



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 172, DE 10 DE JULHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-426/81,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BANREAL SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Curitiba (PR), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 195.744.358,00 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 249.605.184,97 (duzentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 13 de abril de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente